



DECRETO N.º 158/2025, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 2412/2025, de 9 de maio de 2025, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Santa Tereza do Oeste, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 139, de 22 de agosto de 2025, que “Nomeia Conselho Municipal de Cultura de Santa Tereza do Oeste e dá outras providências”, DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2025, às 13h30, nas dependências da ACIST, localizada na Rua Internacional, 1391, Centro, nesta cidade.

Art. 2º. A Conferência terá como tema central: “Construção do Plano de Cultura”.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta da dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Municipal.

Em, 01 de outubro de 2025.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal